



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Arapiraca

EDITAL Nº 06/2020/IFAL/CAMPUS ARAPIRACA

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE EXTENSÃO ELETRICISTA
INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO**

O Diretor-Geral do *Campus Arapiraca* do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1870/Gabinete da Reitoria do Ifal, de 19/06/2019, publicada no DOU de 21/06/2019, seção 02 seção, p. 23, e conforme as normas estabelecidas no Edital PROEX nº 02/2020 – cursos de extensão, torna público o processo seletivo para oferta de vagas para o curso de extensão Eletricista instalador predial de baixa tensão, a ser realizado na modalidade semipresencial, no período de 04 de janeiro a 04 de maio de 2021.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital de Curso de Extensão tem como proposta a oferta de vagas para formação básica continuada em instalações elétricas de baixa tensão com o objetivo de promover capacitação para dependentes químicos em recuperação na Comunidade Terapêutica Nova Vida localizada na Vila Bananeira em Arapiraca. Através de aulas teóricas e práticas, pretende-se fornecer o conhecimento técnico de uma área que gere fonte de renda para contribuir com uma melhor reinserção do dependente químico na sociedade.

2. DO CURSO

TÍTULO: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão

CARGA HORÁRIA: 92h

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 04/01/2021 a 04/05/2021

LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS: Comunidade terapêutica Nova Vida em Bananeiras, Arapiraca - AL/ Aos sábados, das 7 as 12h

PROPOSTA DO CURSO: Com o curso de extensão proposto espera-se que os jovens e adultos em recuperação na Comunidade Terapêutica Nova Vida possam atuar como eletricitistas instaladores tendo assim uma fonte de renda e a reinserção na sociedade possa ser feita com uma formação de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Arapiraca

3. DO PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos, atendidos pela Comunidade Terapêutica Nova Vida localizada na Vila Bananeira em Arapiraca, que tenham cursado pelo menos até o 9º ano do Ensino fundamental.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país no caso de ser estrangeiro;
- 4.2. Ser maior de 16 anos;
- 4.3. Possuir grau de escolaridade condizente com a exigência para o curso, ou seja, o 9º ano do Ensino fundamental;
- 4.4. Ser dependente químico em recuperação na Comunidade Terapêutica Nova Vida localizada na Vila Bananeira em Arapiraca.

5. DAS VAGAS

Serão destinadas 30 vagas para comunidade externa.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Requisitos exigidos: atender aos requisitos básicos apresentados no item 4 deste Edital;

6.2. Documentos necessários: formulário próprio disponibilizado pelo IFAL, Cópia de RG e CPF, uma Foto 3x4;

6.3. Número mínimo de inscrições necessárias: 30;

6.4. Inscrição: Período: 28/12 a 29/12/2020. **Local de inscrição:** Comunidade Terapêutica Nova Vida localizada na Vila Bananeira em Arapiraca. **Horário de inscrição:** das 8h às 12h e das 14h às 18h. Não serão aceitas inscrições fora do horário e período.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Arapiraca

A seleção dos candidatos ocorrerá pela ordem de inscrição realizada e atendimento dos requisitos mínimos necessários, além da apresentação da documentação completa pelo candidato.

8. DO RESULTADO

Data e local de divulgação dos resultados: 30/12/2020 no site do Ifal Campus Arapiraca

9. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados terão sua matrícula realizada automaticamente no curso ofertado.

A aula inaugural ocorrerá no dia 04 de janeiro na Comunidade Terapêutica Nova Vida localizada na Vila Bananeira em Arapiraca, a partir das 8h, devendo aqueles que não comparecerem à aula inaugural justificar a ausência, sob pena de ser desclassificados.

O não comparecimento nos primeiros 20% de oferta do curso implicará no automático desligamento do aluno, podendo ser convocado o candidato classificado na lista de cadastro de reserva.

O candidato convocado deverá responder à convocação em um prazo de 48h. Caso contrário, será convocado o próximo candidato, por ordem de classificação.

10. DA METODOLOGIA, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O curso será ministrado por bolsistas e voluntários do IFAL e terá o acompanhamento do professor orientador com relação à elaboração das aulas e construção da didática necessária. Os bolsistas e voluntários serão responsáveis também pela construção de painéis didáticos a serem utilizados nas aulas práticas. Devido à rotatividade de dependentes químicos em recuperação na Comunidade Terapêutica Nova Vida, será realizado um levantamento inicial dos participantes do curso, uma vez que sejam selecionados aqueles recém-chegados e que ainda tenham tempo hábil na comunidade para realização do curso.

11. DA CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Arapiraca

Os concluintes receberão certificados de conclusão do curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão fornecido pelo IFAL Campus Arapiraca.

12. DO CRONOGRAMA

O curso será realizado no período de 04/01 a 04/05/2021 e constará dos seguintes conteúdos:

Conceitos básicos de Instalações Elétricas;

Montagem de painéis didáticos;

Aulas práticas de Instalações Elétricas Prediais.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição no presente processo seletivo implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação das etapas constantes neste edital no endereço eletrônico: www.arapiraca.ifal.edu.br.

13.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei;

13.4. Será desligado do curso, a qualquer tempo, o aluno que se portar de forma desrespeitosa no ambiente virtual de aprendizagem ou no local de realização das atividades do curso;

13.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

13.6. O candidato selecionado e convocado que não iniciar o curso em até 48 horas após o envio do e-mail de convocação será desligado do curso e, o próximo da lista de reserva será convocado para ocupar a vaga;

13.7. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato, bem como pela não verificação do e-mail dentro do prazo estabelecido no Item 13.6;

13.8. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal para realização de tal procedimento (quando aplicável).

Rodovia AL - 110, 359 – bairro Deputado Nezinho
Arapiraca – AL, CEP 57.317-291
(82) 2126 6200. www.arapiraca.ifal.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Arapiraca

- 13.9. O Ifal providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos;
- 13.10. O presente curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno providenciar os meios necessários para efetiva participação em suas atividades;
- 13.11. A abertura de turmas para a presente oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma;
- 13.12. A oferta do curso poderá ser cancelada pelo Ifal a qualquer tempo, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso;
- 13.13. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a Coordenação de Extensão do Campus Arapiraca através do e-mail extensao@arapiraca.edu.br
- 13.14. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.arapiraca.ifal.edu.br ou pelo telefone: (82) 2126 6200;
- 13.15. Para receber o certificado o aluno deverá participar das atividades propostas durante o curso, devendo, no mínimo, possuir 75% de frequência e obter média final de 60% nas avaliações;
- 13.16. Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Arapiraca.

Arapiraca-AL, 16 de dezembro de 2020.

Diretor(a) Geral do Campus Arapiraca